



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
FACULDADE DE LETRAS
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

EDITAL DE CHAMADA N° 20/2025 PROEXC/ASI/FALE

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE LÍNGUA FRANCESA
DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS-ANDIFES-UFAL
CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS – TEMAS SÓCIO-CULTURAIS**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras, a Assessoria de Intercâmbio Internacional e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura do processo seletivo para cursistas dos cursos de língua francesa oferecidos pela REDE ANDIFES-IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2025.

2. DO PÚBLICO ALVO

Parágrafo único: Podem se inscrever como alunos no curso oferecido pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes) das instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas, de todo Estado de Alagoas.

3. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E DAS VAGAS:

3.1. Será oferecido um curso: com 1 (uma) turma com 20 (vagas) vagas para início imediato e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva para o curso **CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS – TEMAS SÓCIO-CULTURAIS**.

3.2. O curso é gratuito, destinado aos níveis A2.2, B1.1 e B1.2 (pré-intermediário e intermediário) ou superior, do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), e está organizado com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas de produção oral para internacionalização.

3.3. O curso ocorrerá entre 08 de setembro de 2025 a 03 de novembro de 2025, com carga horária de 16 horas, e serão ministrados de maneira presencial.

3.4. Será um encontro presencial por semana, às segundas-feiras, das 10h00 às 12h00, sendo considerados os seguintes dias letivos: 08, 15, 22 e 29 de setembro, 06, 20 e 27 de outubro (dia 13 não haverá aula), e 03 de novembro de 2025.

3.5. O curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Letras-FALE.

3.6. Serão reservadas 10 (dez) vagas para os discentes do curso de Letras-Francês. Em caso de não preenchimento, as vagas voltam para a ampla concorrência.

3.7. O curso oferecido e sua respectiva turma é:

Francês Sem Fronteiras - 2025: CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS – TEMAS SÓCIO-CULTURAIS	Dias e horários	Vagas
Aula presencial	segundas-feiras das 10h00 a 12h00	20 vagas +10 vagas cadastro reserva

Ementa do curso:

Formação linguístico-intercultural, com foco no desenvolvimento de competências de compreensão e expressão oral sobre temas presentes na atualidade e no cotidiano de países francófonos gastronomia, moda, artes em geral, hábitos e costumes, mídias, entre outros.

**ATENÇÃO: PARA INGRESSO NO CURSO O CANDIDATO OU CANDIDATA PRECISA ENVIAR O
RESULTADO DO TESTE DE NÍVEL DISPONÍVEL EM:**
<https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/inicio/>

3.8. Os cursos oferecidos pela rede Andifes-IsF **não** se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os/as matriculados/as nos cursos de línguas estrangeiras não poderão realizar trancamento de matrícula, somente desistência.

3.9. Para aprovação no final do curso, o participante/a deverá obter:

- a) nota mínima de 6,0 (seis inteiros); e
- b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Disponibilização de até 20 (vinte) vagas por turma.

4.2. Considera-se inscrição válida aquela que apresente todos os dados e arquivos em concordância com este edital.

4.3. Além das vinte vagas para início imediato, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para cadastro reserva, respeitando a ordem de inscrição.

4.4. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta **GOOGLE**, para que seja possível a administração das respostas.

4.5. As inscrições serão realizadas entre os dias **29 de agosto de 2025 e o dia 01 de setembro de 2025, às 23h59min.**

4.6. Os resultados preliminares e finais serão publicados na página da Proexc UFAL e enviados para os emails dos candidatos e candidatas. As datas de publicação serão respectivamente 03 de setembro de 2025 e 05 de setembro de 2025.

4.7. A seleção será feita por ordem de inscrição e será suspensa quando o número de vagas for preenchido por inscrições deferidas.

4.8. O/A candidato/a deverá se inscrever apenas pelo formulário disponibilizado abaixo:

**Francês Sem Fronteiras - 2025:
CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS – TEMAS
SÓCIO-CULTURAIS**

<https://forms.gle/cMCFb2yjXGfiHeJf9>

4.9. No ato de inscrição, o/a candidato/a deve responder o formulário e **enviar os seguintes documentos em versão digitalizada:**

- a) RG;
- b) No caso de estudantes: Histórico acadêmico atual;
- c) No caso de servidores: documento que comprove o vínculo com a Instituição a qual pertence.
- d) Resultado do teste de autoavaliação de nível disponível em <https://andifes-isf.github.io/autoavaliacao>

Parágrafo único – O/A candidato/candidata contemplado/a com uma vaga no curso na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso, para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá se apresentar ao Professor em Formação Inicial de sua turma. O/A selecionado/a que não comparecer a essa primeira aula será considerado/a desistente. Dessa forma, será feita a convocação dos/as selecionados/as que compõem a lista de espera, que deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e se apresentar ao Professor em Formação Inicial. Se assim não proceder, também será considerado desistente. Por questões pedagógicas, não haverá terceira chamada.

5. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 5.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo;
- 5.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da PROEXC-UFAL e no email;
- 5.3. Comprovar conhecimento mínimo exigido para participação por meio do teste de autoavaliação disponível em <https://andifes-isf.github.io/autoavaliacao>;
- 5.4. Verificar o e-mail com o qual se inscreveu;
- 5.5. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;
- 5.6. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 5.7. Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 5.8. Ter disponibilidade para participar das aulas presenciais;
- 5.9. Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.2. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEXC/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, *via* módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica- SIGAA/UFAL. **Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via.**

7. DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
INSCRIÇÕES	27 de agosto de 2025 e o dia 01 de setembro de 2025, às 23h59min https://forms.gle/cMCFb2yjXGfiHeJf9
RESULTADO PRELIMINAR	03 de setembro de 2025, no site PROEXC e e-mail
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO*	04 de setembro de 2025, via e-mail rosaria.ribeiro@fale.ufal.br
RESULTADO FINAL	05 de setembro de 2025, no site PROEXC e e-mail
INÍCIO DAS AULAS	08 de setembro de 2025 (dependências da Faculdade de Letras- Campus A.C. Simões)

* **A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS** dar-se-á exclusivamente via correspondência eletrônica (e-mail), pelo/a interessado/a legítimo/a **4/9/2025 (quinta - feira), após publicação do resultado preliminar**. O recurso deverá conter o questionamento, tese de defesa com argumentos explícitos e de maneira probatória.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, a chamada, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato pelo e-mail rosaria.ribeiro@fale.ufal.br e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.
- 8.2. Casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela coordenação.
- 8.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
- 8.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.
- 8.5. Esta chamada entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

PROFA. DRA. ROSÁRIA COSTA RIBEIRO
Coordenadores de Francês - Rede Andifes ISF

PROF. DR. SÉRGIO IFA
Coordenador Institucional do IsF

PROF. DR. LUIZ FERNANDO GOMES
Coordenação de Extensão da FALE

PROFA. DRA. RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS
Assessoria de Intercâmbio Internacional-ASI

PROF. DR. CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS
Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEXC)